



ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TUTORIA E DOS TUTORES

Com a grande popularização dos cursos ofertados na modalidade de Ensino a Distância - EaD, em especial de graduação e pós-graduação, percebeu-se que o sucesso dos mesmos está fortemente relacionado à atuação do grupo de tutores, bem como do coordenador de tutoria. Dentre as competências que estes sujeitos devem possuir para o desempenho pleno de suas funções, pode-se citar, como exemplos, a competência didática, tecnológica, interpessoal, linguística e de trabalho coletivo.

De acordo com os *Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância*,

O corpo de tutores desempenha papel de fundamental importância no processo educacional de cursos superiores a distância e compõem quadro diferenciado, no interior das instituições. O tutor deve ser compreendido como um dos sujeitos que participa ativamente da prática pedagógica. Suas atividades desenvolvidas a distância e/ou presencialmente devem contribuir para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico.

Buscando conduzir o trabalho desenvolvido pelo coordenador de tutoria e pelos tutores, que atuam nos cursos EaD ofertados pela Secretaria de Educação a Distância - SEaD, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, organizou-se as atribuições mínimas para melhor desempenho de suas funções.

Coordenador de Tutoria

De acordo com a *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes*¹,

O Coordenador de Tutoria é um professor ou pesquisador designado/indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atua nas atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados por sua instituição no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos.

Frente às orientações da CAPES, entende-se que este sujeito está diretamente ligado à equipe pedagógica da SEaD e atende os tutores dos cursos EaD em andamento, de graduação e pós-graduação. Assim, as atribuições do Coordenador de Tutoria são:

- Participar das atividades de capacitação e atualização oferecidas pela SEaD;
- Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com os coordenadores de cursos;

¹ Informações disponíveis no site <http://www.uab.capes.gov.br>. Acesso em 11/12/13.



- Solicitar no início do semestre letivo aos coordenadores de cursos a relação de tutores aptos para recebimento da bolsa;
- Acompanhar e participar do planejamento e do desenvolvimento das atividades de capacitação, formação inicial e continuada dos tutores, periodicamente;
- Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores através de relatórios, dos atendimentos individuais e grupais, das reuniões e dos encontros formativos periódicos;
- Participar das reuniões mensais das coordenações de curso EaD e informar sobre o desempenho dos tutores, bem como suas demandas, a fim de articular as questões pedagógicas;
- Organizar reuniões mensais com os tutores, a fim de encaminhar o melhor atendimento aos estudantes;
- Atender as demandas dos tutores individualmente e/ou em grupos fornecendo retorno breve;
- Participar de reuniões semanais com a equipe do GT Pedagógico da SEaD, abordando questões relacionadas aos processos formativos de tutores no contexto dos cursos;
- Realizar a interlocução dos cursos EaD com as coordenações e núcleos da SEaD, conforme encaminhamentos demandados;
- Solicitar relatórios ao final de cada disciplina/módulo dos cursos aos tutores e sistematizar as informações;
- Encaminhar à coordenação UAB relatório semestral sobre as atividades realizadas e o desempenho da tutoria;
- Desempenhar carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Vigência da Bolsa:

O(A) Coordenador(a) de tutoria atuará no Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, para os cursos de graduação e pós-graduação, na modalidade a distância e fica vinculado à FURG:

- se solicitar desligamento através de pedido oficial deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES;
- e poderá ser desligado(a), garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

a) término de contrato e não renovação;

b) indisciplina do(a) Coordenador(a) em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à função e ao plano de trabalho;

c) desrespeito com colegas, alunos(as);

d) redução da demanda de atividades;



e) número de tutores inferior a 30 nos cursos UAB/FURG, conforme determina a Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.

Tutores

De acordo com os *Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância*,

O tutor a distância atua a partir da instituição, mediando o processo pedagógico junto a estudantes geograficamente distantes, e referenciados aos polos descentralizados de apoio presencial. Sua principal atribuição é o esclarecimento de dúvidas através de fóruns de discussão pela Internet, pelo telefone, participação em videoconferências, entre outros, de acordo com o projeto pedagógico. O tutor a distância tem também a responsabilidade de promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos e, frequentemente, faz parte de suas atribuições participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem, junto com os docentes.

Mediante as orientações da CAPES, a SEaD/FURG entende ser atribuição dos tutores:

- Desempenhar carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 16 (dezesseis) horas destinadas às atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e 04 (quatro) horas destinadas à formação continuada com a coordenação de tutoria da SEaD ou reuniões com a coordenação do curso EaD;
- Fornecer *feedback* em até 48 (quarenta e oito) horas aos questionamentos dos alunos acerca das atividades propostas pelas disciplinas ou de dúvidas pontuais do curso EaD;
- Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e/ou experimentais que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso EaD;
- Promover a sistematização e o aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e soluções de problemas;
- Participar de todas as atividades síncronas ou assíncronas, virtuais ou presenciais, sugeridas pelo professor, pela coordenação do curso e/ou pela coordenação de tutoria;
- Analisar o desempenho dos alunos, indicando pontos fortes e fracos, de modo que possam enriquecer seus estudos, propondo procedimentos que melhorem o seu rendimento quando necessário;
- Realizar as avaliações virtuais dos alunos, corrigindo as atividades semanais e registrando as respectivas notas, bem como, publicar as mesmas respeitando o calendário do curso EaD;
- Colaborar com o assistente à docência e/ou coordenador do polo no controle do *status* dos alunos a respeito das atividades presenciais e a distância;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela SEaD/FURG;



- Informar aos alunos todos os processos e prazos que os afetam;
- Incentivar e apoiar o aluno para o uso das tecnologias, valorizando o estudo e a experiência de cada um;
- Estimular os alunos pouco participativos, a fim de dirimir questões que possam impedir seu progresso no curso;
- Manter uma comunicação clara e amigável com os alunos e estabelecer um relacionamento de cooperação e parceria, estimulando as participações de todos nas atividades propostas;
- Intermediar a comunicação entre o professor da disciplina e os alunos;
- Estar atento ao nível de interatividade dos alunos e entrar em contato por *email*, quando o aluno passar mais de 7 (sete) dias sem acessar a plataforma;
- Manter registro atualizado sobre ausências, realizações de atividades,

Vigência da Bolsa:

O(A) tutor(a) bolsista atuará no Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, para os cursos na modalidade a distância e fica vinculado à FURG:

- se solicitarem desligamento através de pedido oficial deixarão de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES;
- poderão ser desligados(as), garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

a) término de contrato e não renovação;

b) indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à função e ao plano de trabalho/atribuições;

c) desrespeito com colegas, alunos(as);

d) redução da demanda de atividades.

- diante da não observância de tais atribuições por parte do(a) tutor(a), a Coordenação do Curso emitirá uma notificação para que este(a) possa rever seus procedimentos. Após o registro de 02 (duas) notificações o(a) tutor(a) será desligado de suas funções.

- ressalta-se que a participação nas formações é uma prerrogativa da CAPES para a manutenção do vínculo como bolsista nos cursos. Dessa forma, após o registro da ausência em 02 (duas) formações consecutivas, o(a) tutor(a) será desligado(a) de suas funções.